

Portaria Nº. 792, de 27 de março de 2006
Credenciamento da Instituição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 792, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº- 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º- Credenciar as Instituições de ensino superior referidas na tabela anexa, a serem estabelecidas nos endereços dos municípios a que estará limitada a sua atuação, bem como aprovar os seus Planos de Desenvolvimento Institucional, pelo prazo de cinco anos, e respectivos regimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Processos: Nº- SIDOC e Registro Sapiens	Entidade Mantenedora	Instituição de Ensino Superior	Endereço de funcionamento	Despacho
23000.007234/2005-04 20050003505	DIDACIEBE-Centro Integrado de Educação Brasil Europa	FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação	Avenida Painguás, nº- s 225-243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP	484
23000.012435/2005-15 20050006375	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, 229 - Betim - MG	489
23000.017946/2002-81 20023000465	Pensar Grupo Educacional Ltda.	Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador - BA	414
23000.000722/2003-11 20031000368	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.-7C.D.E.	Instituto Superior de Educação Ocidentnte	Alameda Praia de Tambuá, nº- 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador-BA	526
23000.007507/2003-41 20031004502	União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná	Faculdade Nacional do Norte do Paraná	Praça Madre Rafaela Ybarra, nº- 418- Marialva - PR	603

Portaria Nº. 791, de 27 de março de 2006

Autorização do Curso de Administração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 791, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação a serem ministrados pelas instituições de ensino superior discriminados na planilha anexa com, no máximo, 50 (cinquenta) alunos por turma, nas modalidades, número de vagas e turnos nela referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
ANEXO

PROCESSOS: No-SIDOC e Registro Sapiens	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Endereço de funcionamento do Curso	Curso, Habilitação, Modalidade	Vagas e Turno	Despacho
23000.004053/2005-18 20050001894	Anhanguera Educacional S.A Faculdade Comunitária de Santa Bárbara	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº- 1450, 2º- Distrito Industrial, Santa Bárbara do Oeste-SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional	120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	486
23000.006702/2005-15 20050003135	Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. Faculdade Nossa Cidade	Avenida Inocêncio Seráfico, nº- 3450, Vila Dirce, Carapicuíba- SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Gestão Escolar e Orientação Educacional	150 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	487
23000.007248/2005-10 20050003515	DIDACIEBE- Centro Integrado de Educação Brasil Europa FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação	Avenida Painguás, nº- s 225 - 243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP	Administração, bacharelado	50 vagas totais anuais, no turno noturno	485
23000.007363/2005-94 20050003674	Anhanguera Educacional S.A. Faculdade Comunitária de Limeira	Rua Clarindo Peixoto, nº- 280, Jardim Maria Brushi Modeneis, Limeira-SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional	120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	488
23000.012440/2005-28 20050006385	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Engenharia de Produção, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	490
23000.012458/2005-20 20050006420	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Ciência da Computação, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	491
23000.012467/2005-11 20050006432	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Ciências Contábeis, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	492
23000.012531/2005-63 20050006534	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	493
23000.017952/2002-38 20023000473	Pensar Grupo Educacional Ltda. Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador-BA.	Normal Superior, licenciatura, habilitação em Magistério para os anos	180 vagas totais anuais, no turno noturno	416

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

			iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do ISE		
23000.017949/2002-14 20023000471 23000.017948/2002-70 20023000468	Pensar Grupo Educacional Ltda. Faculdade Pensar	Praça Marconi, no- 04, Pituba- Salvador-BA	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, no turno noturno	415
23000.019223/2002-16 20023002228 23000.019224/2002-61 20023002229	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.- 7C.D.E. Instituto Superior de Educação Ocidental	Alameda Praia de Tambauá, no- 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador- BA	Normal Superior, licenciatura, habilitações em Magistério da Educação Infantil e em Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental	200 vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno.	527
23000.012508/2002-26 705118 23000.012512/2002-94 705126 23000.012513/2002-39 705129 23000.012514/2002-83 705130	União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná Faculdade Nacional do Norte do Paraná.	Praça Madre Rafaela Ybarra, no- 418- Marialva - PR	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, no turno noturno	604

Portaria Nº. 494, de 17 de agosto de 2006

Autorização do Curso de Ciência da
Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA No- 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.384/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007293/2005-74, Registro SAPIEnS nº 20050003574, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º- Autorizar o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Painguás, nº 225-243, Vila Guilherme, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

Portaria Nº. 833, de 24 de setembro de 2007

Autorização do Curso de Pedagogia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº- 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho no 862/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.019169/2006-32, Registro SAPIEnS no 20060008829 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nº- s 225/243, bairro Jardim Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida por DIDACIEBE Centro Integrado de Educação Brasil-Europa Ltda., com sede na cidade de Pirassununga, Estado de Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Portaria Nº. 123, de 24 de fevereiro de 2007

Autorização do Curso de Matemática.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLV N.º33 - Brasília - DF, terça-feira, 19 de fevereiro de 2008 - Pág.:10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº- 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº- 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG no 139/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da educação Superior, conforme consta do Processo nº- 23000.019119/2006-55, Registro SAPIEnS nº- 20060008739, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nºs 225/243, Jardins Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Portaria Nº. 669, de 21 de março de 2011
Reconhecimento do Curso de Administração.



Art. 1º Reconhecer o curso de Ciências Costeiras, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, no campus fora de sede, na Rua de Matriz, nº 204, Centro, no município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Plurimunicipal de Educação, com sede no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 646, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200802118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário La Salle, na Avenida Victor Barreto, nº 2.288, Centro, no município de Casimiro, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Provis Católica, com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado nos endereços citados neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 647, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20073490, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Agronomia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade de Aracruz, na Rua 743, nº 2.043, bairro Cristo Rei, no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, mantida pelo IESA - Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda., com sede no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 648, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079914, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, habilitação em Modalidade Formação de Psicólogo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Aldeagabara de Jandira, na Rua do Retiro, nº 3.000, bairro Retiro, no município de Jandira, no Estado de São Paulo, mantida pela Armarqueiros Educacionais Ltda., com sede no município de Vilhena, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso passará a denominar-se Psicologia, bacharelado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 649, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200801227, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela FATECC - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Parigüá, nº 235/243, bairro Jardim União, no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda., com sede no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela FATECC - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Parigüá, nº 235/243, bairro Jardim União, no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda., com sede no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 670, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200802113, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade São Sebastião, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Agrupio José do Nascimento, nº 177, bairro Vila América, no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino São Sebastião Ltda., com sede no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 671, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20091910, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Nutrição, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Ampereiro, na Rua Rodovia SP 95, KM 46,5, s/n, bairro Martins, no município de Amparo, no Estado de São Paulo, mantida pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda., com sede no município de Amparo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 672, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria CONACES nº 332/2009, homologada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2010, Seção 1, página 35, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079449, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Bioprocessos, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI na Avenida Governador Danilo de Mattos Arreola, nº 341, bairro Distrito Industrial, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, mantida pela Fapigopex Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI), com sede no município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 939, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, seção 1, página 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

RETIFICAÇÕES

No cabeçalho do Despacho nº 24/2011-CGSUP/DESUP/PSE-SU/MEC, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, Seção 1, página 22, onde se lê "Processo 23000.012789/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-38".

No item 2, onde se lê "Processo 23000.012789/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-38".

No item 3, onde se lê "Processo 23000.012789/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-38".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta em Portaria nº 430/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 781 - Promover, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1, Área: Engenharia Ambiental: Planejamento Urbano e Ambiental, realizado pela Escola de Engenharia Civil, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 096, publicado no D.O.U. de 22/04/2010, seção 3, pag. 66. (Processo nº 23070.023135/2009-61)

Nº 782 - Promover, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível I, Área: Fundamentos do Saber Geográfico, realizado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, objeto do Aditamento nº 091, publicado no D.O.U. de 17/02/2010 ao Edital nº 040, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 112, publicado no D.O.U. de 30/04/2010, seção 3, pag. 64. (Processo nº 23070.007015/2009-30)

EDWARD MADUREIRA BRASILEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, JACKELINE FERNANDES FAYER, no exercício de suas atribuições, e em razão do que consta dos autos do Processo nº 23071.010329/2010-21 (URJF), bem como:

Considerando o que consta dos autos do Processo referido no preâmbulo, em especial a Decisão de Ca. 52/09 desta Pró-Reitoria (de manutenção do Ato de Homologação Recorrido, mas de revogação parcial da Portaria de Homologação apenas em caráter casuário), nos seguintes termos (fls. 59):

1-] Para que não haja qualquer prejuízo quanto ao prazo de validade do Concurso Público, o qual se conta a partir da data de publicação no DOU do ato de homologação do Concurso Público, então que seja editada uma competente Portaria derogando (revogando parcialmente), por razões de conveniência e oportunidade administrativas, a anterior Portaria nº 554/2011-PRORH (fls. 15), até eventual decisão do Conselho Superior".

Considerando, portanto, também o que consta da Decisão Judicial Limitar Profundida nos autos do Processo nº 13982.13.2010.4.01.1301 (Ação de Mandado de Segurança), a qual, mesmo que em caráter provisório próprio das medidas cautelares, também determinou a revogação parcial da mesma Portaria de Homologação do Concurso, apenas com a seguinte diferença: a alteração de classificação entre os candidatos originariamente classificados em 2º (segundo) lugar (Licitacionado Passivo naquele Processo) e em 3º lugar (a Impetrante naquele Processo); resolve:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a anterior Portaria 554, de 29 de junho de 2010 (publicada no DOU em 30 de junho de 2010, Seção 1, p. 35) e a anterior Portaria 87, de 31 de janeiro de 2011, no tocante, apenas, à homologação da classificação dos candidatos aprovados no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) lugar, invertendo-se a respectiva ordem unicamente nestes 2 (dois) lugares, passando a mesma a vigorar assim:

a) 2º (segundo) lugar, a candidata Vivia Lígia Fagundes Braga; e

b) 3º (terceiro) lugar, o candidato Luiz Eduardo de Oliveira.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência somente enquanto vigorar, também, a Decisão Limitar que determinou a sua edição, e, caso venha a ser alterado, cessado ou reformado aquele Decisão Judicial, esta PRORH extingue, no exercício de seus deveres e atribuições funcionais, até o momento prover a respeito do assunto.

Art. 3º O Processo Administrativo nº 23071.010329/2010-21 da UFJF (Recurso Administrativo) de iniciativa da própria Candidata Impetrante no Processo Judicial 13982.13.2010.4.01.1301 (Ação de Mandado de Segurança), volta a ser a sua tramitação normal, até que haja uma nova Decisão Administrativa definitiva a respeito no âmbito da UFJF, em grau recursal, matéria que é de competência do Conselho Superior desta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 1.899, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1732 de 14/05/2010, publicada no DOU nº 92, Seção 2, de 17/05/2010, resolve:

Portaria Nº 931, de 24 de agosto de 2017

Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTARIA Nº 931, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201361184	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO ANTONIO	SEEA-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE ALAGOINHAS LTDA	RUA LAURO DE FREITAS 198, CENTRO, ALAGOINHAS/BA
2	201361363	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SERRA DO CARMO	SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA	QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE Nº 03-26, CENTRO, PALMAS/TO
3	201361212	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
4	201361342	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
5	201361231	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDOPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTONIO VILELA S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, FERNANDOPOLIS/SP
6	201361270	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETINGA	FUNDACAO KARNIG BAZARIAN	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 162, S/N, NOVA ITAPETINGA, ITAPETINGA/SP
7	201361277	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAUCHO, TAQUARA/RS
8	201361285	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA	UNIBAHIA - UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA	AVENIDA LUIZ TARQUINIO S/N, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA
9	201361244	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	112 (cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS	FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	RUA SANTA ROSA, 902, CENTRO, SANTA ROSA/RS
10	201361185	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIEPC	RUA AFIFFE MANSUR, Nº 565, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
11	201361131	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
12	201361418	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	370 (trezentas e setenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
13	201361300	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
14	201361382	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
15	201361392	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	FACULDADE SUL FLUMINENSE	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA	RUA ALBERTO RODRIGUES, Nº 39, JARDIM AMÁLIA I, VOLTA REDONDA/RJ
16	201361232	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	235 (duzentas e trinta e cinco)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CORONEL LUIS BARROSO, 566 SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
17	201361235	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPE, SÃO PAULO/SP
18	201361251	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPE, SÃO PAULO/SP
19	201361337	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPE, SÃO PAULO/SP
20	201361174	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA	AVENIDA GERALDO ALVES TAVARES, 1980 UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG
21	201361196	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCIAUVA, Nº 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
22	201361167	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA SALERMO, Nº 299, BETHANIA, IPATINGA/MG
23	201361124	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNDNABUCO PAULISTA	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N CENTRO, PAULISTA/PE
24	201361203	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME	AVENIDA OTAVIO SANTOS, 132 CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
25	201361183	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDE DA CIDADE DE MACEIO	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. DURAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 4.354, BAIRRO TABULEIRO, MACEIO/AL
26	201361387	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA HENRIQUE DIAS S/N, IGAPÓ, NATAL/RN
27	201361214	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, Nº 225/243, JARDIM URUPES, PIRASSUNUNGA/SP
28	201352168	HISTÓRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364, KM 9,5, ZONA RURAL, S/N, PORTO VELHO/RO
29	201361186	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA DA UNIVERSIDADE, 920, BAIRRO BRIZON, CACAOAL/RO
30	201360915	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14 S/N, CENTRO, PALMAS/TO
31	201361334	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	ENDERECO DA OFERTA: AVENIDA DO CONTORNO, 9.384, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG

Portaria Nº. 4, de 24 de janeiro de 2012

Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação.

Portaria Nº 622, de 23 de junho de 2017

Renovação do Reconhecimento do
Curso de Ciência da Computação

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 622, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO



ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201217281	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FACCAT	ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA	RUA CHERENTES, Nº 36, BAIRRO CENTRO, TUPA/SP
2	201217292	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	AVENIDA CONDE DE BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE
3	201217150	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE GENNARI E PEARTREE	G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.	RUA PROFESSOR MASSUD NACHEF, 2855, OESTE, PARQUE DA COLINA, PEDERNEIRAS/SP
4	201217273	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
5	201217279	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
6	201217200	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORE 1.520, CASCALHEIRA, PORTO VELHO/RO
7	201217167	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA	RODOVIA BR 230-TRANSAMAZÔNICA, KM 05, S/N NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
8	201217290	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE PIO DÉCIMO	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA	RUA ESTÂNCIA, Nº 382, CENTRO, ARACAJU/SE
9	201217296	QUÍMICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE PIO DÉCIMO	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA	AV. TANCREDO NEVES, 5655 JABOTIANA, ARACAJU/SE
10	201217244	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	PRAÇA DR JORGE, 370, CENTRO, LAVRAS/MG
11	201217277	PEDAGOGIA (Licenciatura)	400 (quatrocentas)	FACULDADE PROMOVE DE JANAÚBA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA PIO XII, 100, CENTRO, JANAÚBA/MG
12	201217276	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE	INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORACAO	RUA DOM BOSCO, Nº 551, BOA VISTA, RECIFE/PE
13	201217151	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FACULDADE SANTA FE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA FE LTDA - EPP	AV. JOÃO PESSOA, 300, OUTEIRO DA CRUZ, SÃO LUIS/MA
14	201217207	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
15	201217228	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ	SOCIEDADE ITARARENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1725, ITARARÉ/SP
16	201217311	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES	UNIESP S.A	RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345 PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP
17	201217299	QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240 CENTRO, MOGI GUAÇU/SP
18	201217172	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
19	201217240	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	130 (cento e trinta)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
20	201217268	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2565 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
21	201217180	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA	ALAMEDA PAULINA MARGONARI, 59, JARDIM KARABA, UBERLÂNDIA/MG
22	201217168	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	UNIESP S.A	RUA JOSÉ CORRÊA GONÇALVES, Nº 57, CENTRO, SUZANO/SP
23	201217283	PEDAGOGIA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GÓES VASCONCELOS LTDA	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/BA
24	201217194	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AV. PAINGUAS, 225/243, JD. URUPES, PIRASSUNUNGA/SP
25	201217174	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	375 (trezentas e setenta e cinco)	FEFISA - FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ	FEFISA - CENTRO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO LTDA	TRAVESSA CISPLATINA 20, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ/SP
26	201217148	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	RUA ANTÔNIO FERREIRA LARANJA 57, JARDIM GARCIA, CAMPINAS/SP
27	201217232	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SA	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	BR 316, KM 302.5 S/N, BAIRRO ALTAMIRA, PICOPI/PI
28	201217212	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	UNIESP S.A	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
29	201217307	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	155 (cento e cinquenta e cinco)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	UNIESP S.A	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
30	201217215	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED - EPP	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120 A BR 256 S/N, CENTRO, VIRGINÓPOLIS/MG
31	201216909	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRINCEPE, 526, CAMPUS UNIVERSITARIO-UNICAP, BOA VISTA, RECIFE/PE
32	201217315	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA, Nº 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
33	201361241	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
34	201361319	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
35	201360872	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	BR 163, Nº 3.203, CHACARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS
36	201360899	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ
37	201360945	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ
38	201360965	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SENADOR FLAQUER, 456/459, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
39	201361284	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCAVEL/PR
40	201360987	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
41	201360995	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITARIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA JOSÉ CURVELO DA SILVEIRA JR, 110, JARDIM CALIFORNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
42	201361318	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
43	201361306	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
44	201360933	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01, AREAL (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF
45	201360932	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
46	201360649	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FERNÃO DIAS	FACULDADE ANTONIO AGU LTDA	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 70, CENTRO, OSASCO/SP
47	201360916	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO	FEBASP ASSOCIACAO CIVIL	RUA DR. ALVARO ALVIM 76/90, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
48	201360930	MARKETING (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	AV. MORUMBI, 501 MORUMBI, SÃO PAULO/SP
49	201360944	MARKETING (Tecnológico)	340 (trezentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAGUÁ, Nº 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
50	201360954	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO, Nº 1089/1095, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
51	201361369	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED. NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
52	201361315	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED. NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
53	201217211	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÊ	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ANTONIO ORRICO, 357, CAMPO DO AMÉRICA, JEQUIÊ/BA

Portaria Nº. 426, de 28 de julho de 2014

Reconhecimento do Curso de Pedagogia.

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE JULHO DE 2014

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 20 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Inscrição	Curso	Nº de vagas para 2014	Modalidade	Município	Endereço de funcionamento do curso
1.	201306158 NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	100 (cont)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	COLEGIO SÃO FRANCISCO	RUA ABELIO MONTEIRO, 1751, ENFERMO, PERNAMBUCO
2.	201306161 MÚSICA (BACHARELADO)	20 (cont)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO VALE DO ITAÍ	RUA BRUNOILA 218, CENTRO, BELÉM
3.	201306089 DESIGN DE INTERIORES (TECNOLOGICO)	120 (cont e vagas)	UNIVERSIDADE FERRAZ	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 218, Nº 2773, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO
4.	201306081 GASTRONOMIA (TECNOLOGICO)	180 (cont e vagas)	CENTRO UNIVERSITARIO HERMÍNIO DA SILVA	INSTITUTO BRASILEIRO DE NUCLEONIA DE REABRILHAMENTO	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/2014/07/00012014073100020>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



5.	201306297 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	80 (cont)	FACULDADE FACCENTRO	CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÊNIO SOCIEDADE SIMPLIS LTDA - ME	RUA MARECHAL FLOREANO PEIXOTO, 185, Nº. 9, 2º, Fº E 1º, CENTRO, PORTO ALEGRE
6.	201306446 ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	100 (cont)	PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	AV. NAZARÉ, 992, IBERAPA, SÃO PAULO
7.	201306037 MEDICINA (BACHARELADO)	100 (cont)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSIDAR - ENSINO DE ARAUCÁRIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.862, THOMAS COELHO AZARARILHO
8.	201306028 FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	100 (cont)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	BR 216, KM 302,5, S/N, ALTAMIRA, PERNAMBUCO
9.	201306006 DESIGN DE INTERIORES (TECNOLOGICO)	220 (diurnas e vesp)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPREO	AVENIDA ARMANDO GIASSETTE, 37, VILA ESTERELANDIA, JUNDIAÍ
10.	201306256 EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	120 (cont e vagas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BARRA	AVENIDA PROF. FÉLIX DE AGLIAR, 2499, BARRA, SALVADOR
11.	201305847 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	100 (cont)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISERP UNIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHEKI MAGARÍ, 185, TERREO, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO
12.	201306427 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	36 (nocturna)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONCALVES, 744, TRÊS SUCESSOS, PORTO ALEGRE
13.	201306392 FARMÁCIA (BACHARELADO)	200 (diurnas)	FACULDADE PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SÃO SÉNTIO, 41, CENTRO, JUNDIAÍ
14.	201306195 LETRAS (LICENCIATURA)	100 (cont)	FACULDADES INTEGRADAS IBERANGA	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-QUEPÊ	TRAVESSA DO CRACO, 100, ENTRE DULCE DE CAJIAS E AV. DOMINGOS MAIORANA, MARCOS, BELÉM
15.	201306223 ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	30 (cont)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/A	RUA RIO TIBITO, 122, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA
16.	201307131 ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)	220 (diurnas e vesp)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA JOSÉ CLAUDIO DE REZENDE, 80, BELTORGA, ESCORTEL, BELO HORIZONTE
17.	201302055 SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	80 (cont)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TALHADA/PE
18.	201306787 ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	80 (cont)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA IBERANGA, 1446, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
19.	201306409 PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	100 (cont)	PATICE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	BIDACEDIS CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA BANGUEIRAS, 225242, JARDIM IROPS, BRASILIÂNIA/DF
20.	201306054 DESIGN DE PRODUTO (TECNOLOGICO)	80 (cont)	FACULDADES INTEGRADAS BARROS NEPES	ASSOCIACAO SUPERIOR DE DEJUDA LTDA	AVENIDA TRANAMAZÔNICA, 405, JARDIM BRASIL II, CELESTINO
21.	201306508 GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	80 (cont)	FACULDADE FACCENTRO	CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÊNIO SOCIEDADE SIMPLIS LTDA - ME	RUA MARECHAL FLOREANO PEIXOTO, 185, Nº. 9, 2º, Fº E 1º, CENTRO, PORTO ALEGRE
22.	201306010 ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLOGICO)	270 (diurnas e vesp)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPREO	RUA MYRTES SPIRA CONCEIÇÃO, 211, CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS
23.	201306570 ELETROÔNICA INDUSTRIAL (TECNOLOGICO)	120 (cont e vagas)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	SENADOR AUCKLEY FERREI, 95, CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA, CURITIBA/PR
24.	201306022 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLOGICO)	40 (cont)	FACULDADE DE ITAPERIANGA	SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPERIANGA LTDA	RUA CARLOS KUMMER, 100, UNIVERSITÁRIO, ITAPERIANGA
25.	201306791 MARKETING (TECNOLOGICO)	220 (diurnas e vesp)	FACULDADE CEL	CÂMARA DE DEBATES LONISTAS DE FORTALEZA	RUA 25 DE MARÇO, 802, CENTRO, FORTALEZA
26.	201306713 HISTÓRIA (LICENCIATURA)	50 (cont)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	RUA HACHURILE, 1.020, SAMUEL GRISHAN, JOTAÍ
27.	201306433 ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	80 (cont)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DONS BRAGAS, RECIFE/PE
28.	201306097 ZOOTECNIA (BACHARELADO)	80 (cont)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TALHADA/PE
29.	201306922 RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)	120 (cont e vagas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BARRI	IESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BARRI LTDA	RUA ALFREDO RUIZ, 3-01, CENTRO, BALNEÁRIO
30.	201306158 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	100 (cont)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	COLEGIO SÃO FRANCISCO	RUA ABELIO MONTEIRO, 1751, ENFERMO, PERNAMBUCO
31.	201306887 ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO)	250 (diurnas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NOROESTE LTDA	AV. RIBESILVO KUBITSCHER, 220, CENTRO, BETIM/MG
32.	201306096 ENGENHARIA DE PEÇA (BACHARELADO)	80 (cont)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TALHADA/PE
33.	201306920 PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	100 (cont)	FACULDADE SUL BRASILE	PASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CERNE LIMA, 2.563, JARDIM ODOAGRO, TOLIDO/MS
34.	201306853 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	200 (diurnas)	FACULDADE DE MAUÁ - FAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL BENEVOLENÇA EVANGELISTA DE SOUZA - BARÃO DE MAUÁ	RUA VITORINO DELL'ANTÔNIA, 349, VILA NOVA, MAUÁ/SP
35.	201306708 GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	180 (cont e vagas)	FACULDADE RJA DE QUEIROS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA RJA DE QUEIROS S/A LTDA - EPP	VIA DE ACESSO RJA DE QUEIROS, 3.415, BLOCO A, JARDIM ALVORADA, JARDIM RJA/SP
36.	201307322 LOGÍSTICA (TECNOLOGICO)	120 (cont e vagas)	FACULDADE PADRE ANCHIETA DE CAJAMAÉ	FACULDADE PADRE ANCHIETA DE CAJAMAÉ LTDA	RUA LÁZARO DALCIN, 236, LAVRÉDIA, CAJAMAÉ/SP

Portaria n. 994, de 19 de Setembro de 2017

Autorização dos Cursos Superiores Tecnólogos

Gestão de Recursos Humanos

Gestão da Tecnologia da Informação

Portaria nº 994, de 19 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

42	201702702	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP
43	201702704	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG
44	201702706	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG
45	201702795	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MATER DEI	COLEGIO MATER DEI LTDA	RUA MATO GROSSO, 200, CENTRO, PATO BRANCO/PR
46	201702933	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
47	201702934	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
48	201702971	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
49	201703190	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
50	201703364	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP

Portaria n. 18, de 17 de Março, de 2023

Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia
Gestão de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2023 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MARIA SANTANA SAMPAIO ANDERY

22	201927618	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP
----	-----------	--	----------------	---	---	---

Portaria n. 1.622, de 15 de Agosto de 2023
Recredenciamento

PORTARIA Nº 1.622, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, as Portarias Normativas nºs 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Portaria nº 794, de 6 de outubro de 2021, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 540/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201364634.

Art. 2º Recredenciar a Fatece - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (cód. nº 4007), situada na Av. Painguás, nº 225/243, bairro Vila Urupês, no município de Pirassununga, no estado de São Paulo, mantida pelo Didaciebe Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda. (cód. nº 2523), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 06.260.213/0001-39).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Portaria n. 18, de 14 de Janeiro, de 2025

Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de
Ciência da Computação

PORTARIA SERES/MEC Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202017403	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PROGRESSO	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP
2	202017404	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PROGRESSO	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP
3	202017422	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC BLUMENAU	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AVENIDA BRASIL, 610, PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC
4	202017424	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC CAÇADOR	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AV AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 169, , CENTRO, CAÇADOR/SC
5	202030732	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SENAC PERNAMBUCO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 57, FACULDADE SENAC PERNAMBUCO, SANTO AMARO, RECIFE/PE
6	202017427	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RUA SETE DE SETEMBRO, 1.415, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
7	202029740	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11, QUINTA RANIERI, JARDIM FERRAZ, BAURU/SP
8	202316664	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, , VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP